GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

LEI Nº 776/2.017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.017.

"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DO ORÇAMENTO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal ***aprovou*** *e ele sanciona a seguinte Lei.*

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal remanejar o Orçamento do Município para o exercício de 2017 em 20% (vinte por cento) de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal